



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, copa e cozinha, outros materiais de consumo, conforme as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Administração, Assistência Social, Polícia civil, Militar, Conselho Tutelar e FAMSID, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	Média (unitário)	Valor total
1	Água Sanitária, bactericida, acondicionada em embalagem de polietileno de alta densidade com alça e tampa rosqueada, contendo 5 litros. Deverá conter em sua fórmula teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, podendo ser utilizado como alvejante e desinfetante. Composição Química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	800	GL	R\$ 9,18	R\$ 7.344,00



2	<p>Álcool em Gel, tipo etílico hidratado, concentração 70° INPM galão com 5lt. Deverá constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.</p>	500	GL	R\$ 40,99	R\$ 20.495,00
3	<p>Álcool líquido, tipo etílico hidratado, concentração 70° INPM galão com 5lt. Deverá constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.</p>	500	GL	R\$ 42,05	R\$ 21.025,00
4	<p>Álcool Líquido - tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8% INPM, frasco com 1 litro. Deverá constar em sua embalagem: telefone do SAC data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.</p>	500	LT	R\$ 11,13	R\$ 5.565,00

5	Amaciante de Roupas: embalagem de 2 litros com alça e tampa rosqueava. Sua fórmula é especial e protege as fibras e as cores dos tecidos, além de facilitar na hora de passar as roupas e fragrância suave. Composição: cloreto de diestearil dimetilamonio, coadyuvante, conservante, espesante, colorante e fragrância. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	300	UN	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00
6	Aromatizante a base de essências que permitam aroma agradável ao ambiente, composto de álcool etílico, renex, água, fragrâncias variadas e corantes. Deverá ser acondicionado em frascos contendo 05 litros, contendo em seu rótulo nome do fabricante, químico responsável, data de fabricação e validade e sac. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	500	GL	R\$ 10,22	R\$ 5.110,00
7	APARELHO DESCARTAVEL PARA BARBEAR (PRESTOBARBA), COM DUAS LÂMINAS, CABO ANTIDSLIZANTE, 2 UNIDADES	200	UN	R\$ 4,52	R\$ 904,00



8	BALDE MATERIAL PLÁSTICO - tamanho grande, material alça com arame galvanizado, capacidade 15 litros.	200	UN	R\$ 11,46	R\$ 2.292,00
9	Cera Líquida Auto Brilho Incolor 750 ml - indicada para pisos de madeiras, sinteco, vários tipos de ladrilhos, cerâmicas, lajotas e paviflex. Composição: polímero acrílico, cera de polietileno, emulsificante, conservante, agente de polimento, diluente, plastificante, agente nivelador, fragrância e veículo.	400	UN	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
10	Cloro: bactericida, acondicionada em embalagem de polietileno de alta densidade com alça e tampa rosqueava, contendo 5 litros. Ter na composição: Princípio Ativo, estabilizante e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p. Base de cloro Ativo. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	800	GL	R\$ 11,92	R\$ 9.536,00
11	Dispenser saboneteira líquida para sabonete e álcool em gel com reservatório de 400ml; Especificações: Abertura Inteligente e segura dispensa chave Resistência Alto Impacto; com adesivo auto colante-Cor: Branco	200	UN	R\$ 41,03	R\$ 8.206,00

12	Desinfetante líquido acondicionado em galão plástico contendo 5 litros, mistura de tensoativos não iônicos e bactericidas em meio aquoso, para uso geral. Composição: água, nonilfenol, cloreto dialquil, dimetil, essência, formaldeído e corante. Propriedades físico-químicas: aspecto límpido, transparente, ph 6,5 + -0,5, concentração 3,0 + -0,2%, juntamente com autorização. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	800	GL	R\$ 11,99	R\$ 9.592,00
13	Desodorizador de Ambientes: embalagem de 360ml aerossol, desodorizante que controla odores desagradáveis causados por fungos e bactérias de ambientes, e várias fragrâncias. Composição: ativo, água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelentes: Ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio 0,1%. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	500	UN	R\$ 10,65	R\$ 5.325,00



14	<p>Detergente líquido: concentrado com glicerina, com maior eficiência em remoção de gorduras de louças, talheres, panelas e utilidades doméstica. Composição: Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrantes, espessantes, branqueador Óptico, corante e fragrância. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Tensioativo Biodegradável, acondicionado em galão plástico, contendo 5 litros. Deverá constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, nº do lote, fabricação, data de validade, responsável técnico e modo de usar. De acordo com as normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega.</p>	800	GL	R\$ 12,53	R\$ 10.024,00
15	<p>Detergente Para as Mãos Concentrado: para mãos, perfumado, perolado, acondicionado em bomba plástica, contendo 5 litros. Mistura de lauril sulfato de sódio, dea, essência, corante em meio aquoso, várias fragrâncias e . De acordo com as normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.</p>	800	GL	R\$ 14,57	R\$ 11.656,00

16	<p>Detergente Clorado 5LT, detergente concentrado com alta espumação, com ativo clorado, desenvolvido para o trabalho de limpeza e higienização de ambientes, diluição de até 1:100 em água quente ou fria, Detergente alcalino clorado, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. Possui alto rendimento e formação de espuma. Limpa e desinfeta em uma única operação removendo eficazmente resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, etc.. Possui agente anti repositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a limpeza, sobre a superfície limpa. Por ser um produto concentrado permite altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento, proporcionando excelente custo-benefício. especto: Líquido Limpido</p> <p>Odor: Característico, pH: 11,0 a 13,0 (alcalino), Cor: Levemente Amarelado</p> <p>Validade: 12 meses da data de fabricação</p> <p>Embalagem: Bombonas plásticas de 5 litros. Composição: Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água.</p>	800	GL	R\$ 22,07	R\$ 17.656,00
17	Escova plástica para BANHEIRO, oval, cerdas e suporte plástico, medindo aproximadamente 12x6x4 cm.	200	UN	R\$ 10,92	R\$ 2.184,00
18	Escova: de mão oval, cerdas e suporte plástico, medindo aproximadamente 12x6x4 cm.	200	UN	R\$ 4,98	R\$ 996,00
19	INSETICIDA MATA INSETOS DE 300ml - EMBALAGEM AEROSSOL	300	UN	R\$ 9,36	R\$ 2.808,00

20	<p>KIT LIMPEZA ÚMIDA. DEVE CONTER;/ 01 BALDE COM DUAS DIVISÕES E COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, 01 CABO TELESCÓPICO 1,40M, 01 GARRA PLÁSTICA PARA MOP ÚMIDO, 01 REFIL MOP ÚMIDO CP, CINTA 320G 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO. O EQUIPAMENTO DEVE SER RESIS- TENTE E O REFIL PARA MOP LIQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉS- TER EM SUA COMPOSIÇÃO</p>	200	UN	R\$ 491,51	R\$ 98.302,00
21	<p>Lenço Umedecido - embalagem com 400 lenços, produto hipoalérgico, sem álcool etílico, testado dermatologicamente, não irrite os olhos e a pele, que sejam macias e resistentes, fragrância suave. A emba- lagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e res- ponsável técnico. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da en- trega.</p>	200	CX	R\$ 13,47	R\$ 2.694,00



22	Limpa vidros acondicionado em frasco plástico de 500 ml, constando as seguintes informações no rótulo: instituição de uso, precauções e cuidados e número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilgli-col, sequestrante e veículo. Deverá constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, nº do lote, fabricação, data de validade, responsável técnico e modo de usar. De acordo com as normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	500	UN	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
23	Limpador Multiuso - Galão com 5 Litros - uso próprio para superfícies e pinturas laváveis como cozinhas e banheiros, eletrodomésticos e vidros, nas fragrâncias florais, campestre, lavanda e laranja Que contenha na composição no mínimo estes componentes: Tensoativo aniônico, coadjuvante, alcalinizante, solventes, conservantes, sequestrantes, tensoativo não iônico, linear alquil benzeno sulfato de sódio. Fragrância e água. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote e data de validade. De acordo com as normas vigentes da ANVISA e ABNT. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega.	500	GL	R\$ 14,51	R\$ 7.255,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM TAMPA - ACIONAMENTO POR PEDAL - 15L - COR PRETA, BRANCA, CINZA OU BEGE	200	UN	R\$ 44,83	R\$ 8.966,00



25	LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL 30L, COR PRETA, BRANCA, CINZA OU BEGE	200	UN	R\$ 69,07	R\$ 13.814,00
26	LIXEIRA DE METAL ARAMADO, cesto de lixo para escritório 10l. No formato redondo suas dimensões são 27 cm de altura por 24 cm de diâmetro.	150	UN	R\$ 24,02	R\$ 3.603,00
27	LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL 50L, COR PRETA, BRANCA, CINZA OU BEGE	200	UN	R\$ 99,97	R\$ 19.994,00
28	Luva para limpeza Multiuso - tamanhos P, M, G e GG., Luva Multiuso, confeccionada com 100% de látex de borracha de alta qualidade, com pigmentação forrada com flocos de algodão e com superfície, anti derrapante e resistente, embalagem individualmente conforme normas da ANVISA E ABNT. Uso exclusivamente para limpeza e deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	200	PAR	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
29	MOP ESFREGAO LIMPEZA PRÁTICA C/ CESTO INOX 2 REFIS	200	UN	R\$ 119,36	R\$ 23.872,00
30	Pá Coletora de Lixo c/ Cabo Longo: cabo de madeira, com encaixe, com coletor medindo aproximadamente 23cm de largura e 27cm de comprimento, fabricado de plástico resistente. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	100	UN	R\$ 8,72	R\$ 872,00
31	Pá Coletora de Lixo de Mão: pequena com coletor medindo aproximadamente 20cm e cabo de 11cm, ambos de plástico resistente. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	100	UN	R\$ 3,74	R\$ 374,00



32	Palha de Aço: material de aço carbono, abrasividade média. Nº 02, aplicação para limpeza em geral de grande dificuldade. Embalagem com 2 unidades. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	200	UN	R\$ 1,95	R\$ 390,00
33	Papel higiênico, apresentado em folhas simples, porém brancas e picotadas, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfurelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico). Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Os rolos deverão conter 30 m de comprimento e 10 cm de largura e apresentados em pacotes com 4 rolos, fardos com 16 pacotes de acordo com as normas da ABNT. Deverá ter no mínimo 80% de validade no ato da entrega.	1000	FARDO COM 16 PACOTES CONTE- DO 4 RO- LOS CA- DA UM	R\$ 47,70	R\$ 47.700,00
34	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 8X300M CELULOSE	200	un	R\$ 59,68	R\$ 11.936,00

35	Papel toalha Interfoliados: folhas duplas com duas dobras 23 x 21 cm, extra branco e macio, com alta absorção e rendimento, fabricado com 100% de celulose virgem, embalados em sacos plásticos lacrados contendo 1.000 folhas, impresso na embalagem todas as informações do produto inclusive a composição e indicação de dermatologicamente testado. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT.	3000	PACOTE COM 1000 FOLHAS	R\$ 14,15	R\$ 42.450,00
36	Pedra Sanitária: unidade de 20g, várias fragrâncias e higiênico, pedra com haste para ser pendurada ao vaso sanitário. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega	500	UN	R\$ 1,67	R\$ 835,00
37	Refil para Mop de limpeza esfregão vas-soura com centrifugador completo Mop com rotação 36S-6	50	UN	R\$ 16,08	R\$ 804,00
38	Rodo Grande - material do cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de 02 borrachas, com cabo em rosca plástica.	200	UN	R\$ 17,34	R\$ 3.468,00
39	Rodo Pequeno: material do cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 40 cm, quantidade de 02 borrachas, com cabo em rosca plástica.	200	UN	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00
40	Suporte porta copos descartáveis de água; Compatível com copos de 180 e 200 ml; Medidas: Altura: 38,5 - Diâmetro: 8,5 cm; cor branca	200	UN	R\$ 50,13	R\$ 10.026,00
41	Suporte porta copos descartáveis de café; Compatível com copos de 50 ml; Medidas: Altura: 30,5 - Diâmetro: 6,3 cm cor branca	200	UN	R\$ 40,62	R\$ 8.124,00

42	Sabão em Barra: de glicerina neutra, testada dermatologicamente, suave para as mãos. Produto para uso de louças, roupas e panelas em geral. Composição: sabão de ácidos graxos, coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Pacote de 1 Kg com 5 unidades de 200g cada. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote e data de validade. De acordo com as normas vigentes da ANVISA e ABNT. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega.	200	PCT	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
43	Sabão em pó com embalagem de 1Kg em caixa de papelão anatômica com sistema prático para fechamento após o uso ou embalagem plástica reciclável, resistente, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Que tenha Tensoativo Biodegradável na composição e outros como tensoativo aniônico, alcalinizante, Sequestrante, carga coadjuvantes, Branqueador óptico, corante enzimas, agente anti-redepositante constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote e data de validade. De acordo com as normas vigentes da ANVISA e ABNT. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega. Marca de referencia: Surf, Ace, Tixan.	300	PCT	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
44	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS, PERFUMADO, GALÃO CONTENDO 5 LITROS.	100	gl	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00

45	Sabonete em Tablete: uso adulto, de fragrância suave. O sabonete devera possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachadura ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega.	100	UN	R\$ 4,88	R\$ 488,00
46	Saca de pano branca de algodão 90x60cm, composto de 100 % algodão na cor branco, medindo 60x90 cm, com bordas costuradas. Deverá constar no produto, etiqueta costurada com: dados de utilização do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto e composição. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	600	UN	R\$ 8,70	R\$ 5.220,00
47	Saco para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, preto, reforçado, com capacidade volumétrica 200 litros, tipo domiciliar, medindo 90cm largura x 110 cm altura X 40 de profundidade e 0,12 micras de espessura, acondicionados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante. Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e disposições do Código de Defesa do Consumidor.	150	FR	R\$ 142,33	R\$ 21.349,50

48	Saco para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, preto, reforçado, com capacidade volumétrica 100 litros, tipo domiciliar, medindo 75 cm largura x 105 cm altura, 0,10 micras de espessura, acondicionados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante. Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e disposições do Código de Defesa do Consumidor.	150	FR	R\$ 126,10	R\$ 18.915,00
49	Saco para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, preto, reforçado, com capacidade volumétrica 15 litros, tipo domiciliar, medindo 39 cm largura x 58 cm de altura e 0,06 mm de espessura, acondicionados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante. Os sacos deverão ser fabricados em embalado de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e disposições do Código de Defesa do Consumidor.	100	PCT	R\$ 14,17	R\$ 1.417,00
50	Saco para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, preto, reforçado, com capacidade volumétrica 30 litros, tipo domiciliar, medindo 59 cm largura x 62 cm altura e 0,06 mm de espessura, acondicionados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante. Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com a normas da ABNT NBR 9191/2008 e Disposições do Código de Defesa do Consumidor.	150	PCT	R\$ 29,07	R\$ 4.360,50



51	Saco para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, preto, reforçado, com capacidade volumétrica 50 litros, tipo domiciliar, medindo 63 cm largura x 80 cm de altura e 0,6 micras de espessura, acondicionados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante. Os sacos deverão ser fabricados em embalagem de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e disposições do Código de Defesa do Consumidor.	150	PCT	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
52	Saponáceo em líquido, frasco plástico com 300 ml com tampa que abra e fecha preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos, Fragrância variadas. Componente ativo: linear alquilbenzeno, fulfonato de sódio. O produto deverá conter tensoativo biodegradável. Deverá conter dados de defesa do consumidor/notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. De acordo com as normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	300	UN	R\$ 7,71	R\$ 2.313,00
53	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO: Dispenser para papel higiênico rolo de 300 mts; produzido em polietileno, super resistente com frente Transparente para visualização rápida do nível de papel na cor verde acrílico translucido e fundo cinza.	100	un	R\$ 61,40	R\$ 6.140,00



54	Vassoura de Nylon, com cerdas de luxo, para uso geral com base de cepa plástica, medindo: 23 cm de comprimento 4 cm de largura x 5 cm de altura, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente, com cerdas de nylon, cabo de madeira 1,30 m, revestida em plástico com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	500	UN	R\$ 16,18	R\$ 8.090,00
55	Bobina Plástica 30x40cm: Embalagem plástica para geladeira e freezer, para armazenar alimentos, com 50 sacos plásticos, picotados, para 5 Kg. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	100	ROLO	R\$ 8,73	R\$ 873,00
56	Coador de Papel: coador de papel nº103, dupla costura resistência, composição: 100% fibras celulósicas. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	200	UN	R\$ 4,61	R\$ 922,00
57	COLHER DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COM 13CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50UNIDADES	200	UN	R\$ 10,23	R\$ 2.046,00
58	Copo térmico de isopor, cor branca, capacidade de 180 ml, produzido em poliestireno expandido (eps), embalagem com 25un, contendo 20 embalagens na caixa. caixa com 500un. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR e ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	100	CX	R\$ 195,64	R\$ 19.564,00



59	<p>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM 100 UNIDADES: Copo descartável para água - em embalagem com 100 unidades, contendo 25 embalagens na caixa, capacidade de 200 ml, material em PP branco, poliestireno não tóxico, com mais brilho, alta qualidade e resistência a líquidos quentes, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro de boca, 4,2 cm de diâmetro de fundo e 8,5 cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR e ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.</p>	400	CX	R\$ 142,83	R\$ 57.132,00
60	<p>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 100 UNIDADES: Copo descartável para café - em embalagem com 100 unidades, contendo 50 embalagens na caixa, capacidade de 50 ml, material em PP branco, poliestireno, não tóxico, com mais brilho, alta qualidade e resistência a líquidos quentes. Pesando 0,75 g cada copo: medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro de boca; 3,2 cm de diâmetro de fundo e 4 cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente</p>	50	CX	R\$ 114,70	R\$ 5.735,00

	os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade c/a NBR e da ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.				
61	Esponja de Louça dupla face, dois lados, um lado abrasivo para limpezas difíceis e o outro lado de espuma para superfícies delicadas, ação bacteriostática e fungistática para uma limpeza segura. Composição de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem individual com as seguintes medidas 110mm x 75mm x 23mm. Constar na embalagem número de lotes, SAC, fabricação e validade, sendo que a validade deverá ter no mínimo 80% no ato da entrega.	600	UN	R\$ 1,41	R\$ 846,00
62	Esponja de aço embalagem de 60g, para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, não acumula bactérias, embalados em pacotes com 8 unidades de 60g cada. Constar em sua embalagem: telefone do SAC data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	400	UN	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
63	FILME DE PVC TRANSPARENTE - 28cm X 30m - CX COM 1 UNID	300	UN	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00



64	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor branca, medindo 28x48 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. Embalagem com 12 unidades acondicionadas em saco plástico lacrado e selado. Borda costurada em overloque anti desfiante. Constar na embalagem número de lotes, SAC, fabricação e validade, sendo que a validade deverá ter no mínimo 80% no ato da entrega.	500	pct	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
65	FÓSFORO em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 1 caixas com 240 fósforos de 5cm cada palito. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	200	CX	R\$ 4,32	R\$ 864,00
66	GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESAS (TIPO FESTA) - COR BRANCA - PACOTE COM 50 UNIDADES	200	UN	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
67	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE - COR BRANCA MEDIDAS MINÍMAS 30CMx29CM - PACOTE COM 50	200	UN	R\$ 4,96	R\$ 992,00
68	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1L EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, COR PRETA (SEM EMTAMPAS), TEMPE DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H.	100	UN	R\$ 59,62	R\$ 5.962,00



69	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 500ML EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, COR PRETA (SEM EM-TAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H.	50	UN	R\$ 43,63	R\$ 2.181,50
70	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8L EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, COR PRETA (SEM EM-TAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H.	100	UN	R\$ 72,62	R\$ 7.262,00
71	PRATINHO DESCARTAVEL PARA BOLO COR BRANCA 15cm DE DIAMETRO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO COM 10 UNIDADES	200	UN	R\$ 3,30	R\$ 660,00
72	PRATO DESCARTAVEL COR BRANCA 26cm DE DIAMETRO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO COM 10 UNIDADES	200	UN	R\$ 8,14	R\$ 1.628,00
73	Luva de Silicone: tamanhos P, M, G, e GG, Luva de procedimento, não estéril, confeccionada em vinil, pré talcada, descartável. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente ou não com amido de milho. Indicada para Indústrias alimentícia, hospitalar, cosméticas, farmacêuticas e laboratoriais. Conter data de fabricação e número do lote e data de validade. De acordo com as normas vigentes da ANVISA e ABNT. Deverá ter no mínimo	300	CX	R\$ 28,02	R\$ 8.406,00



	80 % da data de validade no ato da entrega.				
74	Máscara Cirúrgica Descartável - Eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, são hipoalergênicas, excelente acabamento, ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal. Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido). Com Elástico. Registro na Anvisa: 10317690011. Embalagem com 50 unidades.	200	CX	R\$ 20,93	R\$ 4.186,00
75	Touca Descartável - Pacote com 100 unidades, cor branca, sanfonada com elástico, confeccionado com TNT branca. Composição de polipropileno e elástico, Destinada para uso da cozinha industrial. De acordo com as normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	300	PCT	R\$ 13,29	R\$ 3.987,00
76	Saco para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, preto, reforçado, com capacidade volumétrica 360 litros, tipo domiciliar, medindo 125cm largura x 140cm altura e 0,12 micras de espessura, acondicionados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante. Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e disposições do Código de Defesa do Consumidor.	100	UN	R\$ 156,23	R\$ 15.623,00
77	Pilha AA alcalina, pacote com 4 unidades	300	pct	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
78	Pilha AAA alcalina, pacote com 4 unidades	300	pct	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00
79	Pilha CR 2032, de lítio, 3V	50	UN	R\$ 2,82	R\$ 141,00
80	Bateria 9V	50	UN	R\$ 8,65	R\$ 432,50



1.3. O custo da contratação é de R\$ 691.222,00 (Seiscentos e noventa e um mil e duzentos e vinte e dois reais) para um período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

ESTIMATIVA

Secretarias:

Saúde 25%

Educação 35%

Obras 5%

Administração 10%

Assistência Social 10%

Polícia civil 5%

Militar 5%

Conselho Tutelar 2,5%

Famsid 2,5%

1.4. forma de seleção do fornecedor

1.4.1. Pregão Eletrônico (Registro de preço)

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Objetivo da Contratação

2.1.1. Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: materiais de uso e consumo, higiene e limpeza.

2.1.2. Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, copa e cozinha, outros materiais de consumo, faz-se necessária para garantir que os ambientes estejam em perfeitas condições de higiene sanitárias de uso e bom estado de manutenção e conservação, das Secretarias requisitantes.

2.2. Do Preço

2.2.1 Os valores foram obtidos através do Banco Nacional de Compras BNC (<https://bnccompras.com>), sendo apenas valores de referência para elaboração da proposta dos participantes da licitação.





3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os **locais de entrega** do objeto serão indicados na solicitação de fornecimento encaminhado via e-mail, no **horário** das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

OBS: Escolas Municipais: deveser entregue em cada escola, conforme planilha em Excel com o nome e endereço de cada escola anexa junto a solicitação de fornecimento, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

3.1.1. Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo Município deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar, o objeto nos locais indicados pelo servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

3.1.2. Será avaliado o acondicionamento do objeto, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

3.1.3. Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal da contratação, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

3.1.4. Deverá estar impressa na embalagem, de forma visível e de fácil leitura, a marca do material e da empresa fabricante, além do número de unidades, dimensões e 100% fibras celulósicas virgens.

3.1.5. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

3.1.6. Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.

3.1.7. Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

3.1.8. O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código





de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento. Deverá conter, ainda, etiqueta de identificação da licitante vencedora, incluindo razão social, CNPJ, data de entrega, endereço e telefone de contato.

3.1.9. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o objeto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

3.2. O prazo de entrega é de, **no máximo, 24 horas nos endereços indicados**, após a solicitação do setor de compras do Município, podendo ser enviada por correio eletrônico (e-mail).

3.3. O **prazo de validade** do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega, com tolerância de 30 (trinta) dias. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.

3.3.1. A contratada deverá garantir a utilização de cada material durante sua validade.

3.3. Para os itens em que é solicitada medida, haverá tolerância de 5% (cinco) por cento) para mais.

3.4. Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Contratante designa os servidores nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

a.1) o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos da Lei n.º 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto (fiscal da contratação), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, cabendo ao representante (fiscal da contratação) o ateste do objeto contratado.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os termos da Lei n.º 14.133/21.

6.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. O recebimento do objeto deve ser aprovado pela fiscalização após a respectiva prestação dos serviços e/ou fornecimento de peças. O relatório deverá ser elaborado pela Contratada e conter, obrigatoriamente, o descritivo e o quantitativo referente a cada prestação dos serviços e/ou fornecimento de peças.





7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, **até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pela Comissão** designada pelo Município por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

7.2. A Contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

7.2.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a Contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a Contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto a ordem cronológica de pagamentos do Município.

7.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

7.4. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a Contratada apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela Contratada.

7.4.1. Enquanto o Município não possuir convênio firmado com a Receita Federal do Brasil nos termos da portaria SRF n.º 1.454/2004 referente a retenção dos tributos disciplinados no artigo 1º da IN SRF n.º 475/2004, as notas fiscais não devem ser faturadas com a retenção de PIS, COFINS e CSLL.

7.5. Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os valores poderão sofrer reajustes, após o período de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta, com base na variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo -**





IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE, nos termos da Lei n.º 9.069 de 29/06/1995 e Lei n.º 10.192 de 14/02/2001. Os valores da proposta serão reajustados em **até 90 (noventa) dias consecutivos** do requerimento do interessado, por meio de apostilamento, desde que não tenha ocorrido atrasos no andamento da execução do objeto decorrentes de culpa da Contratada.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria requisitante, a ser informada posteriormente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Compete ao Município:

10.1.1. receber, fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

10.1.2. receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do Município, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

10.1.2.1. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.1.3. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

10.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. proceder a entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.





11.1.2. considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da Contratada;

11.1.3. arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes da contratação, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta licitação;

11.1.3.1. entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

11.1.4. indenizar terceiros e ao Município os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução da contratação, em conformidade com os termos da Lei n.º 14.133/21;

11.1.5. arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

11.1.6. cumprir fielmente a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.1.7. substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo Município;

11.1.8. prestar informações sobre a utilização do objeto;

11.1.9. manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução da contratação e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.1.10. responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

11.1.11. fornecer informações e dados sobre o fornecimento do objeto, conforme solicitação do Município e no prazo fixado;

11.1.12. informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.





12. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

12.1. A Contratada fica obrigada a:

- a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) cumprir com o estabelecido pelo Município para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução da contratação, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar o Município em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) fornecer informações úteis ao Município sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. À Contratada deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei vigente, nas seguintes situações, dentre outras:

13.1.2. pelo atraso injustificado na entrega do objeto, nos prazos previstos neste Termo de Referência, será aplicada multa moratória na razão de **0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao dia**, sobre o valor da parcela inadimplida, **até 30 (trinta) dias de atraso**. Contudo, após o atraso, **poderá**, justificadamente, ser **cancelada a nota de empenho**;

13.1.3. pela entrega do objeto em desacordo com o solicitado, após o prazo estipulado pelo Município para adequação, será aplicada multa na razão de **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida;





13.1.4. pelo atraso injustificado na entrega ou entrega em desacordo da documentação solicitada neste Termo de Referência, nos prazos previstos neste Termo de Referência, será aplicada multa moratória na razão de **0,10% (dez centésimos por cento) ao dia**, sobre o valor global do item/grupo, **até 30 (trinta) dias de atraso**. Contudo, após o atraso, **poderá, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho;**

13.1.5. pela prestação dos serviços de garantia e/ou assistência técnica em desacordo com o solicitado, bem como no atendimento aos chamados do Município e/ou resolução dos problemas originados no objeto, após o prazo estipulado pelo Município para adequação, será aplicada multa na razão de **10% (dez por cento)** sobre o valor global do item/grupo;

13.1.6. pela não entrega do objeto solicitado, sem justa causa, será aplicada multa na razão de **20% (vinte por cento)** da parcela inadimplida, bem como a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, prevista na Lei vigente;

13.1.7. pela não entrega da documentação solicitada neste Termo de Referência, sem justa causa, será aplicada multa na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do item/grupo, bem como a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, prevista na Lei vigente;

13.1.8. pela subcontratação do objeto ou pela subcontratação do objeto não permitida será aplicada multa na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do item/grupo, e no caso de reincidência será cancelada a nota de empenho e/ou imputada à Contratada a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, prevista na Lei vigente;

13.1.9. quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de **50% (cinquenta por cento)** do valor da multa, **podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho e/ou imputada à Contratada a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, prevista na Lei vigente.**

13.2. Será facultada à Contratada, nos termos da lei, apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste Termo de Referência.

13.3. As multas e seu pagamento não eximirão a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

13.4. Caso a multa não seja quitada em até 30 (trinta) dias contados da emissão da DARM, estará sujeita a atualização monetária com base no mesmo índice previsto no subitem de reajuste (ou de pagamento).

13.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.





14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

14.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

14.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto, compras1@sideropolis.sc.gov.br.

ROGERIO JESUINA
Servidor Responsável
Departamento de Compras



Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O0Y**0G9****6V6****QVK**